



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais), destinado a **ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
123611005.2168	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	
3390.30	Material de Consumo	250.000,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
	TOTAL GERAL	1.090.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 31 de julho 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 20/08/24
HORÁRIO 9h05
Francisco Estrela Damas
SECRETÁRIO EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A Importância da matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, requer de total atenção de todos nós e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida dedicação que já é costumeira quando do encaminhamento de projetos importantes para o desenvolvimento da nossa terra.

A abertura deste credito especial no valor de **R\$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais), destinado a **ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI**, conforme dotação orçamentária disposta no projeto de lei.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente,



Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional do Município



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0285/2024

Sousa- PB, 31 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 026/2024.

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o seguinte Projeto de Lei de nº 026/2024, que autoria o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 20/08/24
HORÁRIO 9h05
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO